LIVRO Nº 037
FL. Nº 756
CONT. Nº 053-14-04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAR UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO E OPERAÇÃO PORTUÁRIA E FATURAMENTO N° **053-2014**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** EMPRESA **OPENPORT SISTEMAS LTDA. - EPP**

Aos 26 dias do mês de julho de 2018, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LOURENÇO FREGONESE**, portador do RG nº 1.262.963-0-PR. e CPF/MF nº 403.358.449-87 e pelo seu pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, **ALEX SANDRO DE ÁVILA**, portador da CI/RG nº 8.781.524-2 e CPF/MF nº 066.479.349-52, assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº 41.616, tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 14.215.358-0 e protocolo principal n° 11.939.508-9, Pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente, assina com a empresa **OPENPORT SISTEMAS LTDA. - EPP**, CNPJ/MF n.º 03.066.528/0001-51, estabelecida na Rua Fortunato Ramos Ramos, 30. Ed. Cima Center, sala 313, Santa Lúcia, Fone: (27)3335-0783 Vitória/ES, CEP 29.056-020, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DENILSON LUIZ CORREIA CARVALHO**, Brasileiro, portador da CI/RG nº 183.395/SSP/PI e CPF/MF nº 183.714.183-53, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual n° 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o Contrato Administrativo nº 053/2014 - APPA, conforme justificativas constantes do processo administrativo nº 11.939.508-9, as quais ficam fazendo parte do presente instrumento independentemente de sua transcrição, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de julho de 2018, restando fixada a data do término o dia 27 de julho de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para a execução do Suporte Técnico no período prevista no *caput* da preste cláusula, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de R$ 505.414,80 (quinhentos e cinco mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos), cuja despesa correrá por conta do orçamento próprio da APPA, sob a classificação financeira nº 7781.443.904, sendo os demais serviços arcados com o saldo contratual atualmente existente, conforme cálculos e justificativas constantes do processo administrativo nº 11.939.508-9, as quais ficam fazendo parte do presente instrumento independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 26 de julho de 2018.

LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

ALEX SANDRO DE ÁVILA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA

JACKSON LUIS VICENTE
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

CARTÓRIO SARLO

DENILSON LUIZ CORREIA CARVALHO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

CARTÓRIO SARLO

TESTEMUNHA
RG: 3.339.660-ES

TESTEMUNHA
RG: 4.716.120-7 PR

CARTÓRIO SARLO S.A.

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

Reconheço por semelhança as firmas de RENATA FROSSARD SILVA DE SOUZA, DENILSON LUIZ CORREIA CARVALHO, [illegible]
Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 27 de julho de 2018, 14:5[illegible]
Carla Fagundes Ferreira Amoria - Escrevente
Selo Digital: 024461.UBS18008.12762 - consulte autenticidade em www.ies.ius.br
Emolumentos: R$ 5,66 Encargos: R$ 1,68 Total: R$ 7,34